

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 27 DE MARÇO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.992.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

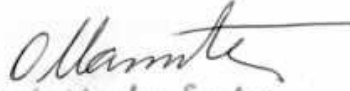
Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.992.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 28 de Março de 1.995


Rolando Antônio Ghul Batista
- Presidente -


Vera Lucia Berke
1ª Secretária


Odélio Leite dos Santos
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 28 de Março de 1.995

Nonna Sueli da Silva
Diretora